



INDICAÇÃO Nº _____/2021

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Transportes, **afim de que viabilize com urgência o retorno do serviço de “Transporte coletivo popular”, para atendimento aos munícipes deste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 22 de julho de 2021.

Erasto da Costa Rocha

Vereador – PDT

Justificativa:

A presente propositura, tem como objetivo beneficiar os munícipes, que sofrem com a ausência do “transporte popular coletivo”, que desde o início da pandemia do novo coronavírus, não dispõem deste serviço tão relevante.

Devido a dificuldades enfrentadas por muitos, diante desse quadro pandêmico, muitos usuários não estão conseguindo usufruir deste transporte coletivo local, pois a única Empresa que presta o serviço no Município, está com suas linhas e horários de ônibus reduzidos, gerando um grande inconveniente à população, principalmente a rural, que precisa se deslocar até a Sede para tratar de seus assuntos pertinentes.

Vale ressaltar, que o devido retorno deste serviço nas localidades, trará conforto e economia para os moradores em vulnerabilidade social, pois o serviço atende, em sua maioria, pessoas carentes que necessitam constantemente do apoio do Poder Público.

Sendo assim esperamos que o Sr. Prefeito Municipal acate nossa propositura, proporcionando maior comodidade aos nossos munícipes com a volta deste serviço em favor da população do nosso querido Município, e contamos com apoio dos nobres Edis para tal Indicação.

